



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 0008/2017

APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO (Edital 001/2015)

Art. 1º. O Prefeito do Município de Teófilo Otoni – MG, no uso de suas atribuições legais, com base no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Teófilo Otoni Lei n. 1.379/72 e Decreto n. 7.672 de 19 de março de 2017, convoca os candidatos aprovados no Concurso Público - constante no Anexo I desse Edital de Convocação - no prazo de 30(trinta) dias a contar da publicação, comparecer na Divisão Pessoal desta Prefeitura, situada à Av. Dr. Luiz Boali Porto Salman, N°230 – Centro- Teófilo Otoni – MG, nesta, das 08:00h. às 13:00h. objetivando apresentação dos documentos abaixo descritos, realização de perícia médica oficial do Município e em seguida assinatura do Termo de Posse.

Art. 2º. O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia do candidato, que será substituído pelo seu sucessor na lista classificatória já publicada.

Art. 3º. Relação de documentos a serem apresentados no Setor de Divisão Pessoal do Município, Exames médicos e Laudo (Atestado de Saúde Ocupacional) emitido pela perícia médica oficial do Município:

I - documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;

II - título de eleitor e comprovante de votação da última eleição;

III - cadastro nacional de pessoa física - CPF;

IV - certificado de reservista ou dispensa de incorporação, se do sexo masculino;

V - comprovante de residência atualizado;

VI - comprovante de conclusão da habilitação exigida para o cargo, devidamente reconhecida pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais de ensino, conforme o caso;

VII - comprovante de registro em órgão de classe, quando se tratar de profissão regulamentada;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
ESTADO DE MINAS GERAIS

VIII - cartão de cadastramento no PIS/PASEP se houver (solicitar o número na CAIXA ou Banco do Brasil)

IX - certidão de casamento, conforme o caso;

X - certidão de nascimento dos filhos, conforme o caso;

XI – certidão de nascimento dos dependentes legais se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;

XII - cartão de vacinação dos filhos menores de 14 anos, conforme o caso.

XIII - 01 (uma) foto 3x4 recente.

XIV – Exames médicos comuns a todos os cargos: Hemograma Completo (com plaquetas), VDRL, Glicemia de jejum, EAS (urina), EFP (fezes), Triglicerídios, Colesterol, Ácido Úrico, Creatinina, Eletrocardiograma e Laudo Cardiológico;

XV – Exames médicos exclusivos de professores e pedagogos: Laudo do Oftalmologista, Laudo do Otorrinolaringologista, Laudo do Alergista e Laudo da Videolaringoscopia;

XVI – Exames médicos exclusivos de Motorista: Laudo Neurológico, Laudo do Oftalmologista e Teste Toxicológico;

XVII – Exclusivo aos servidores da SMS: No ato da apresentação dos exames laboratoriais os servidores deverão entregar cópia da Carteira de Vacinação Anti-Hepatite B; Tétano e Difteria.

XVIII – Exames médico exclusivo aos Auxiliares de Serviços: Teste ergométrico.

XIX - Atestado de saúde ocupacional – ASO, emitido pelo serviço médico oficial do Município com conclusão pela aptidão ao exercício do cargo;

XX - Agendar na divisão de pessoal da Prefeitura a perícia médica.

Art. 4º. Aplica-se aos candidatos as disposições contidas no Estatuto do Servidor Público Municipais Lei n. 1.379/72 e Decreto Municipal n. 7672/2017.

Teófilo Otoni, 22 de Dezembro de 2017.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Município de Teófilo Otoni



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**ANEXO I
RELAÇÃO DE CANDIDATOS**

AGENTE ADMINISTRATIVO

- 01 - SAMUEL PEREIRA RODRIGUES
- 02 - MAGNO HIRLE LOPES

ASSISTENTE SOCIAL

- 01- LUCILENE APARECIDA LEMES RIBEIRO
- 02- ANA MARIA COSTA VIANA
- 03-LARISSE COLEN DE OLIVEIRA

AUXILIAR DE SERVIÇOS – PNE

- 4 - WEDSON BARROSO DOS SANTOS

AUXILIAR DE SERVIÇOS

- 141- LUCAS BARBOSA PINHEIRO
- 142-TARIK CHAVES BATISTA
- 143-IENE VERLI LARES
- 144-VIVIANE RODRIGUES LIMA
- 145-RENATA GOMES DOS SANTOS COSTA
- 146-VANESSA MARA DOS SANTOS
- 147-LIVANIA RODRIGUES
- 148-ROSA ANA TELES DOS SANTOS
- 149-MARINEIDE DA SILVA SANTOS
- 150-MARIA APARECIDA DOS SANTOS

ENFERMEIRO

- 18- LEONARDO VIEIRA MIRANDA
- 19-KELLY LEMOS GONÇALVES
- 20-NAUANE RODRIGUES DE MATOS
- 21-DANIELA APARECIDA PENA S. BERGANHOLI



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
ESTADO DE MINAS GERAIS

22-PATRCIA DOHLER DANTAS

23-ALLINE PEREIRA DE REZENDE MATOS

24-MONICA KIILH TAMAIERÃO

ENFERMEIRO ESF

17-ROGERIA REGINA GOMES CHAVES SENA

18- EDILENE MARIA VIEIRA DOS SANTOS

19-ROSIMEIRE ROSA DE OLIVEIRA

20-ALINE MOTA ALECRIM

21-HELOISA DRUMOND FROEDE

22-CRISTINA HELOISA FERNANDES

23-POLYANA SOUZA DE CASTRO

24-TATHIANE MACHADO DOS SANTOS

25-MARIA CLAUDIA DOS SANTOS

26-ANA LUCIA CARVALHO

ENGENHEIRO ELETRICISTA

01-RENAN CAMPOS SEGANTINI

FARMACEUTICO NASF

03-REGILENE DE SOUSA LOPES

FISIOTERAPEUTA – NASF

06-LUCIANO BALARINI GONÇALVES

MÉDICO GENERALISTA (ESF)

01-HEBER GOMES NEIVA

02-NICELLE BEATRIZ SENA GUEDES

03-JORGE MATTAR

04-BRENA GONÇALVES HEILBUTH

05- RICARDO AUBIN DIAS

06-RAYRA MEIRA STAUFFER TELES

MÉDICO ORTOPEDISTA

01-MARCELO TOLEDO SILVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
ESTADO DE MINAS GERAIS

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

- 16- MARINALVA EVANGELISTA DE SOUSA ALVES
- 17-VINICIUS PINHEIRO DE SOUZA
- 18-ROSEANE VANESKA DA COSTA ALECRIM DOS
- 19-EDSON REINER DOS SANTOS
- 20-JULIENE VIEIRA DE MEIRELES
- 21-FABIO RAMALHO DA CONCEIÇÃO DE JESUS
- 22-ROSANE SENA DA ROCHA
- 23-MILANE FARIAS DE SOUZA
- 24-EDIOVANI CLEVSON SOUZA PINHEIRO

TÉCNICO EM RAIOS X

- 01-HERBERT JEAN DE MENEZES
- 02-JULIANA DE BRITO SILVA
- 03-FABRÍCIO RODRIGUES DOS SANTOS
- 04-KELIANA PIRES PEREIRA



DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Município de Teófilo Otoni